

DOM 11261

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 1997

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 03

contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de dezembro de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** *** ***

LEI Nº 8112, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Denomina de Luiz Gonzaga de Gouveia uma artéria de Fortaleza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Faço saber que a Câmara Municipal de Fortaleza Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada de Luiz Gonzaga de Gouveia uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de dezembro de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** *** ***

LEI Nº 8113, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Denomina de Eduardo Brígido Monteiro (DUDU) uma artéria de Fortaleza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Faço saber que a Câmara Municipal de Fortaleza Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominado de Eduardo Brígido Monteiro (Dudu) uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de dezembro de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** *** ***

LEI Nº 8114, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Denomina de Des. Adalberto Barros Leal, uma artéria de Fortaleza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Faço saber que a Câmara Municipal de Fortaleza Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada de Des. Adalberto Barros Leal uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de dezembro de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** *** ***

LEI Nº 8115, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Denomina de José Euclides Ferreira Gomes Júnior, uma artéria de Fortaleza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Faço saber que a Câmara Municipal de Fortaleza Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada de José Euclides Ferreira Gomes Júnior, uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de dezembro de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** *** ***

LEI Nº 8116, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Denomina de Prof. Fco. Silva Cavalcante uma artéria de Fortaleza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Faço saber a Câmara Municipal de Fortaleza Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada de Prof. Fco. Silva Cavalcante, uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de dezembro de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** *** ***

LEI Nº 8117, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a Afixação de Advertência "BEBIDA ALCOOLICA FAZ MAL À SAÚDE. INGERIDA EM QUANTIDADE PODE CAUSAR DEPENDÊNCIAS", nos locais que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Faço saber que a Câmara Municipal de Fortaleza Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica determinada a afixação da advertência "bebida alcoolica faz mal a saúde. Ingerida em quanti-

consumidas bebidas alcoolicas, deverão afixar a frase de advertência em local fácil e de clara visualização. Art. 3º - O descumprimento do estabelecido no artigo anterior acarretará aos infratores penalidades de 72,38 (setenta e dois inteiros e trinta e oito centésimos) de Unidade Fiscal de Referência - UFIR. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de dezembro de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** *** ***

LEI Nº 8118, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Denomina de Jaime Ferreira Lima um logradouro de Fortaleza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Faço saber que a Câmara Municipal de Fortaleza Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominado de Jaime Ferreira Lima um logradouro de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de dezembro de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

ATO Nº 7682/97 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93, conforme Processo nº 012461/97. RESOLVE conceder o afastamento para o trato de Interesse Particular, de acordo com o artigo 83, da Lei nº 6794, de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, a servidora ANA CORINA MARINO GUERREIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 16726.1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 05.01.98 a 04.02.2000. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de dezembro de 1997. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** *** ***

ATO Nº 7683/97 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, e Processo nº 13220/97. RESOLVE, nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 6794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, VERA LÚCIA PINHO MAGALHÃES, matrícula nº 21267.1, para exercer em comissão o cargo de Encarregado de Atividades Técnicas, símbolo DNI-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV, no impedimento temporário de sua titular MARIA GEORGETE POLICARPO LANDIM, que entrará de férias, no período de 02.01.98 a 31.01.98. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de dezembro de 1997. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADM. INDIRETA

AVISO

DECISÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 005/97

ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF
OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material para Cirurgia Plástica, Material Oftalmológico e Material para Neurocirurgia.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que foi NEGADO provimento ao Recurso interposto pela empresa INSTRUCOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, e concedido provimento ao recurso interposto pela empresa SANTRONIC LTDA. A COMISSÃO.

AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços Nº 022/97
ÓRGÃO: Instituto Dr. José Frota - IJF
OBJETO: Aquisição de Carne Bovina, Ovos, Frangos e Peixe.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 109 da Lei



LEI Nº 8115 DE *17* DE *dezembro* DE 1997.

DENOMINA DE JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de José Euclides Ferreira Gomes Júnior, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

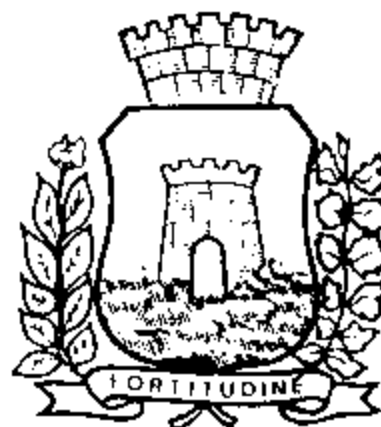
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em *17* de *dezembro* de 1997.


Juraci Viana de Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 14/10/97

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 284/97

Aprovado em 1ª Discussão

Em 11/11/97

COMISSÃO DE LEG. JUSTIÇA E RED. FINAL

O Presidente da Comissão encaminha o Projeto de Lei nº 284/97 para a Comissão

Técnica

Em 11/10/97

Presidente

Denomina de JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, uma artéria de Fortaleza.

COMISSÃO DE DESIGNO O VEREADOR
Em 22/10/97
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

Aprovado em 2ª Discussão

Em 13/11/97

Presidente

Art. 1º - Fica denominada de José Euclides Ferreira Gomes Júnior, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de Outubro de 1997.

Vereador - IDALMIR FEITOSA

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 13/11/97

Presidente

JUSTIFICATIVA

A propositura tem por escopo homenagear uma das mais vigorosas expressões da vida política do nosso Estado, que demonstrou no desempenho de suas funções excepcionais virtudes, impondo-se à admiração dos cearenses.

Foi advogado com larga militância no Tribunal do Juri; Professor Fundador da Faculdade de Filosofia de Sobral. Ocupou a presidência do Diretório Municipal da UDN em São Paulo; foi prefeito de Sobral no período de 1977 a 1983.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



Pelo exposto e pelo que demonstra o seu "currículo vitae" esperamos a aprovação do projeto em tela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Fortaleza, em 08 de outubro de 1997.


Vereador - IDALMIR FEITOSA

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS:

1.1 NOME: JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR.

1.2 FILIAÇÃO: José Euclides Ferreira Gomes e
Carmosina Pimentel Ferreira Gomes.

1.3 NASCIMENTO: 29 de março de 1918.

1.4 FALECIMENTO: 27 de junho de 1996.

1.5 ESPOSA: Maria José Santos Ferreira Gomes.

1.6 FILHOS: Ciro Ferreira Gomes

Lúcio Ferreira Gomes

Cid Ferreira Gomes

Lia Ferreira Gomes

Ivo Ferreira Gomes.

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

2.1 Licenciado em Geografia e História pela Faculdade de
Filosofia da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro,
tendo sido orador da turma.

2.2 Formado em Direito também no Rio de Janeiro.

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

- 3.1 Advogado de Ofício (~~hoje~~ Defensor Público), com larga militância no Tribunal do Júri.
- 3.2 Professor Fundador da Faculdade de Filosofia de Sobral, posteriormente Universidade Estadual Vale do Acaraú.
- 3.3 Agropecuarista.

4. ATIVIDADES POLÍTICAS:

- 4.1 Presidente do Diretório Municipal da UDN-União Democrática Nacional, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo, na década de 50.
- 4.2 Prefeito de Sobral no período de 1977 a 1983.
- 4.3 Superintendente da Suterce-Superintendência de Transportes Intermunicipais e Terminais Rodoviários do Estado do Ceará, entre 1983 e 1984.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

A ORDEM DO DIA

**PARECER Nº 79 /97
AO PROJETO DE LEI Nº 284/97**

[Handwritten signature]

Presidente

Coube-me relatar o projeto de Lei nº 284/97 que denomina José Euclides Ferreira Gomes Júnior uma artéria de Fortaleza.

A iniciativa demonstra-se apta sob o ponto de vista formal e extremamente conveniente e oportuna em seu mérito.

Somos pela aprovação do projeto em tela.

É o nosso Parecer.

**Sala das Sessões da Comissões permanentes da Câmara Municipal de
Fortaleza em 05 de novembro de 1997.**

[Handwritten signature]

RELATOR

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

A ORDEM DO DIA



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

21/11/97
[Signature]
Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A
SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 284/97.**

***Denomina José Euclides Ferreira
Gomes Júnior uma artéria de
Fortaleza.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica denominada José Euclides Ferreira Gomes Júnior uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 20 DE NOVEMBRO 1997.**

APROVADO

EM 24/11/97

[Signature]
Presidente

PRESIDENTE *[Signature]*

[Signature]
[Signature]
[Signature]



OFÍCIO Nº 3747/97 - DIEXP
Fortaleza, 24 de novembro de 1997.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao Art.47, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, encaminhamos a Vossa Excelência, autógrafo de lei, aprovada por esta Casa Legislativa de autoria do Vereador Idalmir Feitosa, que **"DENOMINA DE JOSÉ EUCLIDES FERREIRA JUNIOR, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"**.

Atenciosamente,


Vereador Acilon Gonçalves
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Juraci Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA
Nesta